

Inmetro, nos municípios do interior do estado do Ceará, na cidade de Iguatu, nos dias 23 a 27 de março de 2026, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA*	VALOR TOTAL
JOÃO FRANCISCO CUNHA GOMES	IGUATU	23/03/2026 à 27/03/2026	4,5	R\$ 143,66	R\$ 646,47

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	OBJETO DE VERIFICAÇÃO	VEÍCULO/PLACA
JOÃO FRANCISCO CUNHA GOMES	AGENTE FISCAL	30000609	BOMBA MEDIDORA PARA COMBUSTÍVEIS E BALANÇAS	TIC6B51

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA IPEM/CE Nº22/2026 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** às cidades mencionada, no período descrito, com o objetivo da viagem é justamente a verificação em Medidores de Velocidade nos municípios do interior do estado do Ceará, nas seguintes cidades: Itarema, Granja, Massapê, Meruoca, Tianguá, Viçosa do Ceará, São Benedito, Ipu, Santa Quitéria e Sobral, nos dias 16 a 18 de março de 2026, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA*	VALOR TOTAL
ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	ITAREMA, GRANJA, MASSAPÊ, MERUOCA, TIANGUÁ, VIÇOSA DO CEARÁ, SÃO BENEDITO, IPU, SANTA QUITÉRIA E SOBRAL	16/03/2026 à 18/03/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
ANTONIO ASSIS MORAES	ITAREMA, GRANJA, MASSAPÊ, MERUOCA, TIANGUÁ, VIÇOSA DO CEARÁ, SÃO BENEDITO, IPU, SANTA QUITÉRIA E SOBRAL	16/03/2026 à 18/03/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	OBJETO DE VERIFICAÇÃO	VEÍCULO/PLACA
ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	3000034	MEDIDORES DE VELOCIDADE	SBT-0F78
ANTONIO ASSIS MORAES	MOTORISTA	30000331	MEDIDORES DE VELOCIDADE	SBT-0F78

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA IPEM/CE Nº23/2026 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** às cidades mencionada, no período descrito, com o objetivo de fiscalizar instrumentos de medição com conformidade avaliada pelo Inmetro, nos municípios do interior do estado do Ceará, na cidade de Iguatu, nos dias 16 a 18 de março de 2026, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA*	VALOR TOTAL
JOÃO FRANCISCO CUNHA GOMES	IGUATU	16/03/2026 à 18/03/2026	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	OBJETO DE VERIFICAÇÃO	VEÍCULO/PLACA
JOÃO FRANCISCO CUNHA GOMES	AGENTE FISCAL	30000609	BOMBA MEDIDORA PARA COMBUSTÍVEIS E BALANÇAS	TIC6B51

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

